

Ofício SMDS nº 46/2013

Ex.mo Senhor,
Sandoval José de Luna
Prefeito

Considerando a continuidade dos serviços ofertados pelo
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Solicitamos a contratação da equipe de referência composta
pelos seguintes profissionais: um Assistente Social. E um Psicólogo

Dotação:

Órgão 30 – Entidade Supervisora
Unidade -02 Fundo Municipal de assistência social
08.122.0810.2087..0000 – Manutenção da unidade FMAS
3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Órgão 30 – Entidade Supervisora
Unidade -02 Fundo Municipal de assistência social
08.244.0803.2094.0000 – Atenção Integral a Família- PAIF/CRAS
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Atenciosamente,


Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária

*Autografo
Guedes
07/03/13*

O presente acordo tem por termo inicial 01 de março de 2013 e por termo final 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

